



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI - PP

INDICAÇÃO Nº 60/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

INDICAÇÃO

Sugere a realização de acertos e ajustes na altura das calhas de escoamento de água localizadas na Avenida Rio Grande do Sul, no município de Viana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solucionar problemas relacionados ao escoamento adequado das águas pluviais na Avenida Rio Grande do Sul. Atualmente, as calhas apresentam altura e nivelamento inadequados em determinados pontos, o que provoca acúmulo de água, prejudica o tráfego de veículos e pedestres e pode causar danos à pavimentação.

O ajuste da altura e o correto alinhamento das calhas são medidas necessárias para melhorar o fluxo da água, prevenir alagamentos e reduzir riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Além de garantir mais segurança e conforto para os moradores e motoristas que trafegam pela via, a ação também preserva a infraestrutura pública, evitando gastos futuros com reparos emergenciais.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria competente realize a avaliação técnica e os devidos reparos nas calhas da Avenida Rio Grande do Sul com a máxima urgência.

FLÁVIO VOLPONI
Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 12/08/2025 08:45

Checksum: **A1BC0C6E1EFE2BE9FF758EC3C2692100C0F1BFB7F0E590E67448AC07A9EB5A95**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003900330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.